



## EDITAL

N.º 15/25

--- ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

--- FAZ PÚBLICO que, na sua **3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **31 DE JANEIRO DE 2025**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2024 do Município da Maia – **aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.**
- Empreitada de "Construção de equipamentos de saúde primária - UCSP de Milheirós - Acordo de colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Milheirós" – procedimento n.º 38/24 – **aprovado por unanimidade.**
- Declaração de Interesse Público Municipal – abate de sobreiros para viabilização de execução de operação 1.º Direito / PRR "Construção de 29 fogos – Rua do Outeiro, Cidade da Maia", contratualizada com o IHRU, sob a referência SIGA n.º 62584 – **aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.**
- Contrato-programa de Apoio à Exploração do Exercício de 2025 - Espaço Municipal) – **aprovado por unanimidade.**
- Alienação de um conjunto de oito (8) prédios rústicos, no lugar de Friães na freguesia de Nogueira e Silva Escura, a realizar mediante hasta pública – **adiada a votação do ponto.**
- Tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos para 2025 – Maiambiente – **adiada a votação do ponto.**
- Aquisição de serviços na área de seguros, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao máximo de três anos – procedimento n.º 1204/2024 – **aprovado por unanimidade.**
- Fundos Disponíveis 2025: 1) Demonstração de Desempenho Orçamental – Saldo final da gerência de 2024; 2) Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre: janeiro a junho de 2025; 3) Utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de 2024, nos



## EDITAL

termos previstos no artigo 44.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2025

– **tomado conhecimento.**

- Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2024, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), na sua redação atual – Listagem do ano 2024 – **tomado conhecimento.**

- Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2024, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2024; Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2024; Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2024 – **tomado conhecimento.**

- Reporte da situação financeira - Apuramento provisório à data de 31 de dezembro de 2024 e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de 24 de janeiro de 2025 – **tomado conhecimento.**

Maia e Paços do Concelho, 03 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)